



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 817 , DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia a Comissão Eleitoral para dirigir as Eleições do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – Biênio 2016/2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o artigo 162, IV, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e os artigos 9º e 17 da Resolução CSMPDFT n.º 62, de 24 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a deliberação do Eg. Conselho Superior do MPDFT, na 243ª Sessão Ordinária, realizada na data de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Eleitoral, integrada pela Procuradora de Justiça HELENA CRISTINA MENDONÇA MAFRA, pelos Promotores de Justiça WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM, NELSON FARACO DE FREITAS, LUCIANO COELHO ÁVILA e pelo Promotor de Justiça-Adjunto LEONARDO CARNEIRO BRITTO para, sob a presidência da primeira e secretariada pelo último, dirigir a eleição destinada à composição do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – biênio 2016/2018, nos termos do artigo 163, inciso II e III, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 18/08/16
Esta cópia confere com o original
Jay